PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 010, DE 25 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

Considerando que o decreto 042 de 12 de novembro de 2014, fez constar que os Servidores teriam sido admitidos no ano de 2014;

Considerando que o reconhecimento constante no Decreto nº 042 de 12 de novembro de 2014 está equivocado na medida em que tais servidores teriam sido admitidos em 2011;

Considerando o Poder de Autotutela atribuído à Administração Publica destinado a sanar eventuais erros ou nulidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida estabilidade aos servidores públicos:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão
1318	Marcio Henrique da Silva	Motorista	01/03/2011
1383	Maura Aparecida Naves	Auxiliar Administrativa	02/09/2011
1384	Maria Raquel Martins	Auxiliar Administrativa	02/09/2011
1392	Maria Aparecida Barbosa	Enfermeira	03/10/2011
1391	Ana Luiza Vieira	Enfermeira	03/10/2011
1402	Lucimar Correa	Auxiliar Administrativa	04/10/2011
1405	Valeria Cristina Gomes de Souza	Professora	01/11/2011

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 12 de novembro de 2014.

Santana da Vargem - MG, 25 de março de 2015.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal